



## Decreto nº 499, de 11 de dezembro de 2017.

**Declara Luto Oficial por três dias no Município de Serafina Corrêa pelo falecimento do PADRE GIOVANNI SIMONETTO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que é a praxe usada pela diplomacia mundial, e estendida às prefeituras;

Considerando a representatividade do Padre Giovanni Simonetto, com imensuráveis serviços prestados para o Município.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Passa a decretar Luto Oficial, a partir desta data, por três dias consecutivos, no Município de Serafina Corrêa, pelo falecimento do **PADRE GIOVANNI SIMONETTO**, ocorrido nesta data de 11 de dezembro de 2017, em Bassano del Grappa, província de Vicenza, na Itália.

Art. 2º. Durante os três dias de Luto Oficial, as bandeiras, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro, em frente a Prefeitura; sob a Nave D'Migrante; no Pórtico de acesso à cidade e no Mausoléu.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 11/12/2017